



Nova portaria do Carf exigirá que processos acabem no prazo legal

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) irá editar portaria que obrigará os conselheiros a receber o processo, relatá-lo e formalizar o acórdão no prazo legal. Se não o fizerem, eles poderão até perder o mandato. O regimento interno do Carf prevê que, após feito o sorteio e distribuído o processo, o conselheiro tem seis meses para relatar.

Membros do conselho ouvidos pela revista **Consultor Jurídico** já estão se mexendo para acelerar os processos que estão parados, com medo da possível demissão.

Há a expectativa de que a medida englobe os recursos especiais pendentes de exame de admissibilidade, que estão há anos na fila para serem julgados.

Date Created

16/02/2015